



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 53
Disponibilização: 21/03/2025
Publicação: 20/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.089, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto nº 29.957, de 15 de janeiro de 2025.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 29.957, de 15 de janeiro de 2025, que “Prorroga cedência de Praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 20 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 20/03/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057030377** e o código CRC **6D0940FE**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.495315/2020-26

SEI nº 0057030377